



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 01080524/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **ROSEVANIA FERREIRA DE ALCANTARA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, efetiva, e inscrita no CPF sob o nº. 021.***.**3-47, Cedida à secretária de Vara única da Comarca de Farias Brito – Estado Ceará - Fórum local, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozado a partir de **03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal